

**TERMO ADITIVO 01**  
SIN-PROCESSO Nº 6890

PRORROGAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINANTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS/INFECTANTE PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0002-01
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, espaço Silvia Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás
	<b>NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00

**CONTRATADA**

<b>INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.</b>	<b>CNPJ:</b> 07.393.407/0001-75
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. Contorno Oeste, n. 1182, Qd. 04, Módulos 08 e 09, Distrito Agroindustrial, Senador Canedo – Goiás.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Fernando Alves Carmo
	<b>CPF:</b> 414.530.932-49
	<b>RG:</b> 3138853 – 2ª via DGPC/GO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no memorando nº 074-2020/DAF/HEELJ; no Parecer do Controle Interno de 18 de maio de 2020; no Regulamento de Compras e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, com termo inicial em 13/07/2020 e termo final em 22/02/2021, prazo final da vigência do Contrato de Gestão 004/2014-SÉS/GO, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

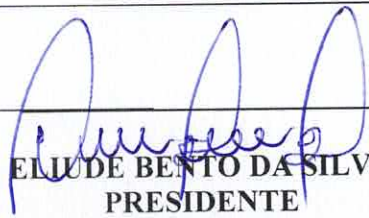

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2019-HEELJ.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-HEELJ, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 12 de julho de 2020.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> <b>PRESIDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b>	 <b>FERNANDO ALVES CARMO</b> <b>07.393.407/0001-75</b>

**INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

Rua Contorno Oeste Qd.04 Mod.08 e 09  
Pólo Agroindustrial - CEP 75.252-320

**SENADOR CANEDO - GO**